DocuSign Envelope ID: 50C97DCA-7EEB-4652-850C-B246A482982A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, SIDERÚRGICAS, FUNDIDOS, AUTOMOBILÍSTICAS, AUTOPEÇAS E AEROESPACIAL DE ITU, PORTO FELIZ, BOITUVA E CABREÚVA, entidade sindical representativa de classe profissional reconhecida pelo MTE em 17/02/1955, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.234.384/0001-85, por seu diretor Presidente no uso das atribuições e previsões estatutárias e legais, **convoca todos (as) os (as) associados (as) da categoria profissional quites com suas obrigações estatutárias**, assim entendido os (as) associados (as) a que se refere o Estatuto Social da entidade, da base territorial compreendida pelos Municípios de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** que realizar-se-á na sede social da entidade à Rua Euclides da Cunha, 127 – CEP 13.300-015, Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, no próximo dia **14 de outubro de 2022**, **às 16h30min em primeira convocação, e às 17h30min em segunda convocação,** caso não obtido o quórum estatutário em primeira chamada, com a seguinte ordem do dia:
Leitura, discussão e deliberação sobre a proposta de alteração da contribuição sindical a título de mensalidade associativa, a partir de 1º de novembro de 2022, com a majoração do valor atual de 1,10% (um virgula dez por cento) para 1,50% (um virgula cinquenta por cento), a incidir sobre o salário base do (a) associado (a), observado o teto de R$ 38,00 (trinta e oito reais) para desconto, com a manutenção dos critérios já comunicados às empresas em relação ao desconto e respectivo rapasse.

Itu, 07 de outubro de 2022
Manoel Neres de Souza
Presidente

Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A.

CNPJ/ME nº 35.670.156/0001-64 - NIRE 35300594037
Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. a ser Realizada em 17 de Outubro de 2022

Ficam convidados os senhores acionistas da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**"), na forma do estatuto social da Companhia, conforme abaixo indicado. A AGE será realizada, em primeira convocação, no dia 17 de outubro de 2022, às 10:00 horas, de forma virtual *(digital)* por meio da plataforma Zoom, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a criação do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a reforma global do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia em ações ordinárias; (iv) a ratificação da contratação de empresa avaliadora de bens que serão conferidos ao capital social da Companhia, para fins de aumento do capital social; (v) a aprovação do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (vi) o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (vii) a emissão de bônus de subscrição Série 1 pela Companhia, como vantagem adicional às ações emitidas em decorrência do aumento do capital social da Companhia, mencionado no item (vi). **1. Forma de Realização:** Nos termos do artigo 121, Parágrafo Único e artigo 124, § 2º-A da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, esta AGE será realizada na modalidade virtual por meio da plataforma Zoom. **2. Direito de Voto:** Nos termos do artigo 5º do estatuto social da Companhia, somente os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia terão direito a voto nas deliberações da AGE. **3. Documentos para Participação da AGE: 3.1.** Para participarem desta AGE, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail contato@captable.com.br, com o assunto do e-mail Cadastro AGE Zletric, até as 09:30 horas do dia 17 de outubro de 2022. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar toda a documentação de representação para permitir a sua participação na AGE. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar virtualmente (*digitalmente*) da AGE. **3.2.** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação (com os documentos de representação) dentro do prazo indicado acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. **3.3.** O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **3.4.** Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na AGE, o acionista, pessoalmente ou por meio de representante, que registre sua presença no sistema eletrônico https://zoom.us de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. **3.5.** Esse edital estará disponível no perfil do investidor no site da *Captable*. **4. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site da *Captable*. São Paulo, 07 de outubro de 2022. Tarik Potthoff - **Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, Siderúrgicas, Fundidos, Automobilísticas, Autopeças e Aeroespacial de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, entidade sindical representativa de classe profissional reconhecida pelo MTE em 17 de fevereiro de 1955, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.234.384/0001-85, com sede social na Rua Euclides da Cunha, 127 – CEP 13.300-015, Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, por seu diretor Presidente no uso das atribuições e previsões do Estatuto Social da Entidade, **convoca toda a categoria profissional** dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, Siderúrgicas, Fundidos, Automobilísticas, Autopeças e Aeroespacial de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, assim entendidos os trabalhadores a que se refere o Estatuto Social da entidade, da base territorial compreendida pelos Municípios de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, associados e não associados da entidade, para participar da **Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 14 de outubro de 2022, às 18h00min em primeira convocação, e em não sendo obtido o quórum, às 19h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes,** na sede social da entidade, situada na Rua Euclides da Cunha, 127 – CEP 13.300-015, Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, para o fim de discutir e deliberarem, especificamente, sobre a seguinte ordem do dia: **a)** tendo em vista a pauta de reivindicações apresentada para as negociações inerentes a data base/2022, **apresentação, discussão e deliberação sobre a contra proposta apresentada pelos Sindicatos Patronais**: Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas (Sindimaq), Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo (Sinaees); Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores ((Sindipeças); Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria (Sindiforja); Sindicato da Indústria de Parafusos, Porcas, Rebites e Similares no Estado de São Paulo (Sinpa); Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos (Sicetel); Sindicato da Indústria de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos no Estado de São Paulo (Sindicel); Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários (Simefre), Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais não Ferrosos no Estado de São Paulo (Siamfesp), Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em geral no Estado de São Paulo (Sinafer); Sindicato da Indústria de Fundição no Estado de São Paulo (Sifesp); Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo (Siescomet); Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de São Paulo (Sindratar); Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais (Siniem); Sindicato da Indústria de Funilaria e Pintura do Estado de São Paulo (Sindifupi); Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP); Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação no Estado de São Paulo (Sindilux); Sindicato da Indústria de Funilaria e Móveis de Metal do Estado de São Paulo (Sifumesp); Sindicato da Indústria de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares do Estado de São Paulo (Sinaemo); Sindicato Nacional da Indústria de Rolhas Metálicas (Sinarme); Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa (Simde); Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo (Sindirepa; Sindicato da Indústria Mecânica do Estado de São Paulo (Sindimec); Sindicato da Indústria da Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies do Estado de São Paulo (Sindisuper); **b)** Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de iniciar as tratativas para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, com as empresas da base territorial, e se necessário, propor Dissídio Coletivo, visando pôr termo às tratativas da data-base 2022/2023, tendo em vista a deliberação da Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT/SP, no dia 31/08/2022 em razão da inércia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e seus Sindicatos Patronais coordenados, ante a Pauta de Reivindicações da categoria profissional protocolada no dia 03 de junho de 2022; **c)** Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta da aprovação do estado de greve na categoria profissional, por tempo indeterminado, na persistência pelo não atendimento ao pleito da categoria profissional, pelas empresas da base territorial; **d)** apresentação, discussão e deliberação sobre a cobrança de Cota e/ou Contribuição Negocial em decorrência das negociações e celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, cujo valor, forma de pagamento e direito a oposição, serão definidos na Assembleia Geral. **e)** outros assuntos.

Itu, 07 de outubro de 2022
Manoel Neres de Souza
Presidente.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nathalia Silveira Dias, REQUERIDO POR Marcelo Tadeu Ferreira Dias e outro - PROCESSO Nº1047894-48.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/10/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO de NATHALIA SILVEIRA DIAS**, CPF 497.750.048-29, diagnosticada com CID-10:F79, portadora de Deficiência Intelectual, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e **nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. Marcelo Tadeu Ferreira Dias**, CPF 076.705.988-32 e **Renata Silveira de Barros Dias**, CPF 118.294.458-20. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060259-74.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RICARDO LIMA SOMERA**, CPF 049.825.149-76, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Vstp Educação Ltda** para o recebimento de R$ 17.265,75 (Out/2019), decorrentes da novação de dívida firmada entre as partes por meio de instrumento de confissão de dívida em virtude do inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, CITADO fica para que, em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague a dívida atualizada ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, e ainda, sua INTIMAÇÃO por EDITAL do bloqueio efetuado nos autos, via SISBAJUD do valor de R$ 2.656,01 (fls. 101/104), para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 15 dias, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2022.

38ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP

Edital de Intimação - Prazo de 20 Dias. Processo nº 0005998-42.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARIA ANA DAS VIRGENS**, RG 17155873, CPF 061.400.038-65, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Elza Lara Loeb**, para, nos termos do art. 523, do N.C.P.C., efetuar o pagamento de R$ 11.240,70 (a ser atualizado e acrescido das cominações legais desde 20/01/20) e para que indique a localização do veículo de placa DPM 3417, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, sob pena de multa de 10% sobre o valor atualizado da condenação, honorários advocatícios de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2022.

Citação. Prazo de 20 Dias.Processo nº1009660-47.2019.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível de Guarulhos SP., Dr(a).Ricardo Felicio Scaff,na forma da Lei,etc.. Faz Saber a réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessa dos, que Nidelson Moreira da Silva e outra, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua João Romano, 37, Vila Flórida,Guarulhos/SP, c/área total de 140m2., inscrito na P. M. Guarulhos/SP, sob nº084.42.24.0321.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS

Anuncie:
11. 3729-6600

Edital de Citação. Processo Físico nº: 0004314-69.2011.8.26.0659. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco Sa Executado: e S Comercio Exportação Importação Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0004314-69.2011.8.26.0659. **O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo**, Estado de São Paulo, **Dr. Fábio Marcelo Holanda**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Esmeria de Oliveira Albano, RG 19895833, CPF 139.946.068-45**, com endereço à Rua Almirante Aurelio de Oliveira Lima, 44, VILA RICA, Atibaia-SP, **Marco Roberto Monteiro, RG 16356341, CPF 118.038.698-10**, com endereço à Rua dos Ipês, 280, Quadra 25 - Lote 07 – Residencial Fazenda do Port. Jardim dos Pinheiros, Atibaia - SP e **E S Comércio Exportação Importação Ltda, CNPJ 09.332.277/0001-96**, com endereço à Avenida Juca Peçanha, 1787, Vila Santista, Atibaia-SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco SA**, alegando em síntese: "As partes celebraram um Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras avenças, na data de 16/02/2011 e o exequente é credor dos executados na quantia de R$ 579.794,24, atualizado ate 21/06/2011. Referido valor corresponde à soma das parcelas vencidas 9R$ 27.639,22) das parcelas vincendas, expurgados os jutos vincendos (R$ 502.856,19) e desconto condicional (R$ 49.298,83), totalizando o valor de R$ 579.794,24). Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague a dívida no valor de R$ 1.051.313,64** (Hum milhão, cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) **atualizada em março de 2015**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da partes exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Prazo para Embargos: 15(quinze)dias úteis, contados do decurso de prazo do presente edital. Advertências: 1- Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 06 de maio de 2022**

Processo Digital nº: 1005331-56.2018.8.26.0020 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Souza Moveis Planejados Eireli - EPP e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005331-56.2018.8.26.0020** A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SOUZA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - EPP**, CNPJ 24.344.221/0001-45, e **João Matias de Souza**, CPF/MF 622.571.013-24, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhes foi ajuizada **ação de Execução**, para cobrança da quantia de R$ 26.046,10 (outubro/2018 – fls. 40), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 351/1223794, emitida em 27/09/2017.Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital para que no prazo de 03 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30%do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

Processo Digital nº: 1037778-91.2017.8.26.0001 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Celia Lima **Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1037778-91.2017.8.26.0001**. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Santana, **FAZ SABER** a **Celia Lima**, CPF/MF 258.142.718-33, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 103.855,03, oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Contrato n° 321/2778905, de 22/03/2017. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade),sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. O presente edital será afixado no local de costume na forma da Lei. **Nada Mais.** São Paulo, 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034325-35.2020.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Acacia. Executado: Norma Cardoso Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1034325-35.2020.8.26.0114O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NORMA CARDOSO RAMOS, RG 6014538, CPF 81954921853, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Acacia, objetivando a cobrança de dívida decorrente de obrigações condominiais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$10.673,38(valor em 25/09/2020) devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de setembro de 2022

9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo –SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002493-26.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRIELLY CASSIANO OLIVEIRA BRITO, Brasileira, Solteira, Estudante, RG 9937827, CPF 101.197.334- 04 e ANDRESSA BRITO LEAL, Brasileira, Solteira, Cientista Política, RG 8743629, CPF 058.720.934-89, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Izaque Bastos dos Santos e outro. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 0112007-45.2008.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARCOS ANTONIO VERÍSSIMO**, RG 370908557, CPF 597.738.986-87, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **C. Módulo cooperativa de Trabalho de Professores e Auxiliares de Administração Escolar**, para o recebimento do valor de R$ 545,31 (valor da inicial Jul/2008), a ser devidamente atualizado, decorrentes do cheque nº 400177, sacado contra o Banco Unibanco e não pago. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paulínia e Região,** inscrito no CNPJ sob n.º 58.998.303/0001-25, atendendo as determinações estatutárias convoca os trabalhadores da categoria diferenciada dos "Movimentadores de Mercadorias" regulamentados pela Lei 12.023/2009 dos municípios da base de atuação e representação desta entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada na sede da entidade na Rua Padre José de Anchieta, n.º 279, no Jardim Vista Alegre, na cidade de Paulínia – SP, para discutir e aprovar: **a Prestação de Contas do Exercício de 2021**, **e previsão orçamentária para 2022** , que será realizada no dia **09/10/2022** de acordo com as normas estabelecidas no artigo 20 do estatuto social, com inicio da assembleia às **10 horas em 1.ª convocação** com a participação da maioria dos associados com direito a votar ou em **2.ª convocação às 11 horas** com a participação de 50%+1 dos associados presentes.

Paulínia - SP, 07 de outubro de 2022. Washington Sousa Cruz – Diretor Presidente

FOROS REGIONAIS IV - LAPA VARAS CÍVEIS 2ª VARA CÍVEL. Processo Digital nº: 1011465-34.2015.8.26.0011 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução Exequente: **Selection Comércio e Distribuição de Mercadorias Ltda**. Executado: **Raymundo Durães Netto e outros** EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011465-34.2015.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARCELO DURÃES**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 15.594.818-0, CPF 074.090.148-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Selection Comércio e Distribuição de Mercadorias Ltda**., figurando também, como executados: Teresa Beatriz Rugue Rios Durães, Raymundo Durães Netto e Ana Regina Folegatti Durães, já citados. Objetiva a autora o recebimento da importância de R$ 932.789,82 (setembro/2015) decorrente do débito do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, conforme documentos acostados aos autos. Estando o executado, Marcelo Durães, em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito devidamente atualizado, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, em 15 dias, ofereça embargos ou reconheça o crédito do exequente comprovando o depósito de 30% do valor da execução mais custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, ficando intimado da conversão do arresto, em relação a sí, em penhora, que recaiu sobre a Gleba de Terras, desmembrada da Fazenda São João, com a área de 9,68 hectares ou 4,00 alqueires, situada no Distrito e Município de Itatinga, Comarca de Botucatu/SP, matriculada sob o nº 22.264 no 1º CRI/ Botucatu/SP, ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do artº 257 CPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,

SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE COLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do **Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Colina**, de acordo com os artigos 15º, 17º a 19º, 33º do estatuto social, vem convocar os trabalhadores da categoria profissional diferenciada dos "Movimentadores de Mercadorias" regulamentados pela Lei 12.023 de 27/08/2009 dos Municípios de Colina, Altair, Icem e Orindiúva-SP, para participarem da **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se na sua sede na Alameda Um, nº 182, bairro Nova Colina, na cidade de Colina-SP, a realizar-se no dia **11/10/2022, às 09:00 horas** em **1.º convocação** com o quorum de 50% + (01) um dos trabalhadores ou em **2.º convocação às 10:00 horas** do mesmo dia com o voto da maioria dos trabalhadores presente para discutir e votar os seguintes itens: **1 -** Discussão e Votação da Prestação de Contas 2021. **2 -** Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária 2022. Colina-SP, 08 de Outubro de 2022. **Cleverson Jesus Santana - Diretor Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.326.991, em 12 de novembro de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigos nº 1.242 e 1.243 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO CARLOS CONDE,** brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 02 de junho de 2009, que adquiriu através Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel a Prazo, celebrado com ADELMO DO NASCIMENTO e MARIA EDNA CAIRES DOS SANTOS NASCIMENTO; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao TERRENO, situado na Rua Feitiço da Vila, s/nº, antiga Rua C, correspondente ao lote nº 02 da quadra "N" do loteamento denominado "Vila Santa Maria", com área de superfície de 360,00m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.017.0002-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 88.213, na qual foi implantado o loteamento denominado "Vila Santa Maria", regularmente Inscrito sob o nº 293, no Livro nº 08 de Registro Especial, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO NEVES NETTO ou seu Espólio, MARIA PAULA SIQUEIRA NEVES, ALCIDES PINHEIRO DOS SANTOS, ADELMO DO NASCIMENTO, MARIA EDNA CAIRES DOS SANTOS NASCIMENTO, JOSE DE SOUZA COELHO, CLAUDIO BURIN DE SOUSA, LEILA DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, MARISA DOS REIS CAMPOS, ANTONIO COSTA AQUINO, MARIA SENHORA DOS SANTOS; e SAMUEL TROLESI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de outubro de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.347.301, em 07 de abril de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Especial Urbana – artigo nº 1.240 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUCINETE NOVAIS PIRES**, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2000; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 132,99m², situada na Rua Cauame, n° 141, antiga Rua P-10, e seu terreno com área de superfície de 168,00m², correspondente ao lote n° 3-B da quadra 07 do loteamento Parque Esmeralda, Bairro Campo Limpo, no 29° Subdistrito – Santo Amar, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.279.0002-1; imóvel esse registrado em área maior, conforme as Transcrições nºs 230.691, 236.621 e 249.664, feita em 12 de outubro de 1972, neste registro de imóveis, que se acham registradas sob a titularidade dominial de CARLOS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MENDES GODINHO, FELICIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO GODINHO, EULO MARONI, HELENICE NEGRUCI DOS SANTOS, IRINEU CENTENARO, HELENA GUARINO CENTENARO, MIHRAN GUMUSHIAN, LEILA NEGRUCCI GUMUSHIAN, FEHIZ ADAS e JUDITH DE CASTRO ADAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de